

CARLOS ARMANDO RICH

Prefeito Municipal de NOVO HAMBURG

Faço saber, em cumprimento do disposto no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — A Receita Geral do Município, para o exercício de 1959, é orçada em Cr\$ (192.000.000,00) **CINCENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEROS** (1.920.000.000,00) a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	RECEITA ORDINÁRIA			
	Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial	2.100.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	4.700.000,00		
0.17.3	Imposto a/Indústrias e Profissões	2.000.000,00		
0.19.3	Imposto de Licença	1.100.000,00		
0.27.3	Imposto a/Diversões Públicas	500.000,00		
	Taxas			
1.11.2	Taxa de Rodéio	150.000,00		
1.12.4	Taxa de Estatísticas	20.000,00		
1.13.4	Taxas de Assistência e Seguros Sociais			
	a) Taxa de Higiene e Saúde	2.000.000,00		
	b) Taxa de Embalsamamento	670.000,00		
1.16.4	Taxa do Desporto Amadorista	400.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	300.000,00		
1.22.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos			
	a) Taxa de Cadastro Imobiliário	50.000,00		
	b) Taxa de Afetição de Pisos e Medidas	25.000,00		
	c) Taxa de Empresa Pública	500.000,00		
1.24.1	Legislação	125.400,00		
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	14.365.000,00		
	Patrimoniais			
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	159.000,00		
	Recultas Diversas			
	Parâmetros	30.000,00		
	Art. 15, § 2º da Constituição Federal	150.000,00		
	Art. 15, § 4º da Constituição Federal	50.000,00		
	Art. 20 da Constituição Federal	23.239.771,30		
	dos impostos transferidos pelo Estado	1.000.000,00		
	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS	25.239.771,30		
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
	Pens Patrimoniais	1.000,00		
	Ativa	400.000,00		
	Arrendamentos Anteriores (Cotas alocadas da União e do Estado)	73.000,00		
	Arrendamentos e Restituições	2.000,70		
	Diversas	50.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	25.632.701,70		
	TOTAL GERAL	900.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	12.000.000,00		